

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei n 925/2018 de 19 de JUNHO de 2018.

“Concede o Título de Cidadania Nova Florestense ao Senhor FRANCISCO CANIDÉ DE ARAUJO NETO” e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Nova Florestense ao Senhor FRANCISCO CANIDE DE ARAUJO NETO (Chiquinho do Maracujá) e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 19 de JUNHO de 2018.



JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Lei n 928/2018 de 19 de JUNHO de 2018.

“Denomina uma das ruas projetadas de Nova Floresta de ANA LUCIA DE CASTRO DANTAS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Denomina uma das ruas projetadas de Nova Floresta de ANA LUCIA DE CASTRO DANTAS e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 19 de junho 2018.



JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Lei n 926/2018 de 19 de JUNHO de 2018.

“Denomina uma das ruas de Nova Floresta de JOSE INACIO DOS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Denomina uma das ruas de Nova Floresta de JOSE INACIO DOS SANTOS (Zé Inácio) e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 19 de junho 2018.



JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Lei n 927/2018 de 19 de JUNHO de 2018.

“Denomina uma das ruas projetadas de Nova Floresta de OLINDINA BARBOSA PEREIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Denomina uma das ruas projetadas de Nova Floresta de OLINDINA BARBOSA PEREIRA e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 19 de junho 2018.